



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

EDITAL 008/2014/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 04 de abril de 2014.

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, por intermédio de seu Departamento de Extensão – DEX, torna público e convoca as pessoas da sociedade em geral, para a inscrição no processo de seleção para o **Projeto de Extensão intitulado: LIBRAS PARA COMUNIDADE, sendo Básico I, II e III**, com total de – 180 horas/aulas, com turmas em Macapá e Santana, com base no que rege as normas contidas neste Edital.

1.DEFINIÇÕES DO CURSO: LIBRAS PARA COMUNIDADE/BÁSICO I, II e III – 180H

1.1 DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.2. O presente edital tem por objetivo de selecionar pessoas da comunidade externa da UNIFAP para o ensino e aprendizado da Língua brasileira de sinais - LIBRAS, destacando a cultura surda e a língua de sinais, capazes de desenvolver uma comunicação básica entre pessoas surdas e não surdas nos diversos contextos sociais.

1.3. O projeto proporcionará um importante instrumento de formação intelectual aos estudantes.

2. DAS VAGAS

2.2. O curso **LIBRAS PARA COMUNIDADE/básico I, II e III – 180h** terá duração de 8 meses, de maio a dezembro de 2014.

2.3 As vagas serão distribuídas, igualmente, em 4 (quatro) turmas, sendo 2 (duas) em Macapá e 2 (duas) em Santana, conforme a tabela abaixo:

MUNICÍPIO	VAGAS	TURNO	HORÁRIO	Dias da semana
MACAPA	50	TARDE	15h as 18h	Terça e quinta
	50	NOITE	18:30 as 21:30h	Terça e quinta
SANTANA	50	TARDE	15h as 18h	Terça e quinta
	50	NOITE	18:30h as 21:30hn	Terça e quinta
TOTAL	200	-	-	-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

As vagas do curso são destinadas, exclusivamente, ao público **externo** da UNIFAP, não podendo participar da seleção acadêmicos e servidores da instituição.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o curso são totalmente gratuitas.

3.1.2 Poderão inscrever-se somente alunos de escola pública, regularmente matriculados no último ano do ensino médio e/ou os que já concluíram.

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá se encaminhar aos locais de inscrições: em **Macapá, no colegiado de Letras, bloco de letras e artes e, em Santana, na Casa da juventude-CAJU**, munido com formulário de inscrição, ANEXO I deste edital, devidamente preenchido, no período de **14/04/2014 a 17/04/2014**, no horário das **18h às 21h(em Macapá) e das 15h às 18:00(em Santana)** juntamente com os documentos descritos no item **5** deste edital:

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO DOS DISCENTES

4.1. O candidato deve ter idade mínima de 17 anos completos.

4.2 Os candidatos que efetuarem suas inscrições, conforme ordem de chegada, da primeira à última vaga, poderão ser considerados matriculados no curso, caso apresentem os documentos exigidos no item 5 deste edital (haverá distribuição de senhas).

4.3 Será eliminado o candidato que não apresentar os quesitos exigidos neste edital.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. O candidato deverá entregar no local de inscrição, formulário de inscrição;

5.1.1 Cópia do RG e CPF;

5.1.2 Cópia do comprovante de endereço;

5.2.3 Declaração de matrícula e/ou cópia do certificado de conclusão do ensino médio.

5.2.4 As inscrições só poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração, registrada em Cartório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

6.1 A homologação do resultado final desta seleção, contemplará a relação de todos os candidatos aptos em suas respectivas turmas.

6.2 O cadastro reserva, será composto por 20(vinte) nomes; sendo 10 (dez) para cada turma.

6.3 O Resultado da seleção será publicado no endereço eletrônico <http://www.unifap.br>.

6.4. O resultado da Seleção sairá até o dia 25 de abril de 2014.

6.5. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas.

7. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso após 24 horas da divulgação do resultado, utilizando o formulário constante no ANEXO II deste Edital, devidamente fundamentado, que será julgado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o término do prazo para recorrer.

8.2. O recurso deverá ser protocolado no horário das **18h às 21h (em Macapá) e das 15h às 18:00(em Santana)**, dirigido ao Coordenador do Projeto nos respectivos locais de onde foi efetuado sua inscrição.

8.3. Não será aceito recurso enviado por fax ou por e-mail, assim como recurso interposto por procurador, sem fundamentação ou fora do formulário (Anexo II deste Edital).

8.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a Banca Examinadora, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

9. CRONOGRAMA

9.1 Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na página da UNIFAP.

Evento	Dia
Período de inscrição	14/04/2013 a 17/04/2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

Divulgação do resultado provisório	23/04/2014
Prazo para interposição de recursos	24 e 25/04/2014
Divulgação do resultado definitivo	28/04/2014
Aula inaugural do curso para todas as turmas (participação obrigatória dos alunos) Local: ANFITEATRO – UNIFAP, às 16h	02/05/2014
Início das aulas	06/05/2014

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UNIFAP, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

10.2. O Aluno se comprometerá participar assiduamente no curso, cumprindo com as atividades avaliativas e obter 75% de frequência durante o curso, caso contrário, o aluno será eliminado.

10.3. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

10.4. Será excluído do certame o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não atender às determinações legais da PROEAC;
- c) não preencher qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame;
- d) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas, quando for tais procedimentos necessários a sua identificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

- e) A classificação no processo de seleção não assegura ao candidato direito subjetivo as vagas ofertadas pelo CURSO LIBRAS PARA COMUNIDADE/BÁSICO I,II e III – 180H, mas apenas a expectativa de ser admitido a programação, observada a ordem classificatória;
- f) Todos os documentos relativos a este Processo de Seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade da PROEAC/UNIFAP, podendo este dar-lhes o destino que julgar mais adequado.
- g) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- h) Obter média inferior a 7 pontos em cada nível do curso.

10.5. Somente brasileiros natos e naturalizados poderão participar;

10.6. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo de seleção e pelo Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias;

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.

STEVE WANDERSON CALHEIROS DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1104/2007 – UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

EDITAL 008/2014/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 04 de abril de 2014.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição para o CURSO DE LIBRAS PARA COMUNIDADE/ BÁSICO I,II E III 180h, candidato (a) a seleção, bem como aceito os termos contidos no edital de abertura bem como nos Princípios Gerais do edital.

INFORMAÇÕES PESSOAIS		
Nome completo:		
Idade:	Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:		
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	Estado:	
CEP:		
Telefone:	Email:	
INFORMAÇÃO ESCOLAR		
Escola:		
Ensino médio - Cursando o último ano: () Completo: ()		
Possui alguma necessidade específica: Sim () Não ()		
Qual?		
Necessita de atendimento especializado: Sim () Não ()		

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970
Fone: (96) 3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL N(008/2014/DEX/PROEAC/UNIFAP

(ENTREGAR EM DUAS VIAS)

NOME DO

CANDIDATO: _____

SOLICITAÇÃO: _____

Macapá, ____ de abril de 2014.

Assinatura do candidato:

Protocolo PROEAC	
Nº _____ / _____	
Hora: _____	Data: ____ /
_____ / _____	
Ass. _____	